16/11/2026

Número: **1000749-13.2025.4.01.3507**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO**
Última distribuição : **02/04/2025**
Valor da causa: **R$ 88.527,30**
Assuntos: **Contratos Bancários**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	GLAUCO ROBERTO DA CRUZ SILVA (ADVOGADO)
JOAO MARTINS DE SOUZA (EXECUTADO)	
JOELMA SILVA SOUZA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
CAMILLA CORREIA VECCHI (ASSISTENTE TÉCNICO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
230266341 2	12/11/2026 11:26	Edital	Edital

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Jataí-GO

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO

PROCESSO: 1000749-13.2025.4.01.3507
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REPRESENTANTES POLO ATIVO: GLAUCO ROBERTO DA CRUZ SILVA - BA16283

POLO PASSIVO:JOAO MARTINS DE SOUZA e outros

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR RAFAEL BRANQUINHO, MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ, NA FORMA DA LEI

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, será realizado Primeiro leilão no dia **02/12/2026, às 13h, e encerramento em 07/12/2026, às 13h** e o Segundo leilão: **com abertura em 07/12/2026, às 13h01, e encerramento em 07/12/2026, às 15h respectivamente,** na sede da Vecchi Leilões, na Avenida Presidente Vargas n. 266, sala 1003, Jardim Marconal, Rio Verde/GO e pelo site www.vecchileiloes.com.br, através da Sra. Camila Correia Vecchi Aguiar, Leiloeira Oficial, registro na JUCEG n. 057, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação presencial e eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), de acordo com o previsto na Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, ficando intimados do inteiro teor deste edital o(a)(s) executado(a)(s), seu cônjuge, se casado for e o(a)(s) terceiro(a)(s) – credor hipotecário, credor com penhora e coproprietários - que eventualmente não foram encontrados.

Fica a parte executada e quem quer que esteja na posse ou detenção do(s) bem(ns) intimados, que deverão permitir o acesso à leiloeira, aos interessados, acompanhados ou não do Oficial de Justiça designado por esta Unidade Judiciária, a fim de que possam ser examinados, podendo fotografá-los, nos dias úteis, no horário de 8 às 18 hs, sob pena de desobediência e multa fixada em R$ 10.000,00 (dez mil reais) por recusa, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias úteis que antecederem à hasta Pública, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou à execução, ou que for menor, a título de ressarcimento das despesas da leiloeira, limitado ao valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sob pena da manutenção das datas designadas para leilão.

No primeiro leilão, o preço da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação e, no segundo leilão, a arrematação se efetivará pelo maior lanço, nos termos do Código de Processo Civil, artigos 886, V e 891 -

não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado e condição(ões) em que se encontra(m), pressupondo prévia análise pelo(s) licitante(s), não cabendo, a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores, quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Eventuais dívidas de impostos, taxas, multas e despesas ficarão a cargo do arrematante.

O arrematante do(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados (se presencial), ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista (CPC, art. 892), acrescido da comissão da leiloeira, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96).

A arrematação far-se-á mediante pagamento em dinheiro, dispensadas eventuais garantias, cabendo ao arrematante arcar com ônus por ventura existentes sobre o referido bem, assim como despesas com remoção ou transferências, situações que deverão ser verificadas pelo interessado antes da oferta no leilão.

O edital reflete o estado do bem na data em que foi feita a avaliação. Qualquer alteração que possa depreciar o bem deverá ser verificada *in loco* pelo pretenso arrematante, tendo em vista que não será de responsabilidade do Poder Público, ou da parte, a recomposição de eventuais danos que venham a reduzir o valor do produto a ser arrematado.

Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes.

O bem móvel é vendido no estado de conservação em que se encontra, não pesando sobre o mesmo qualquer espécie de garantia, devendo o interessado vistoriá-lo previamente, pois não poderá alegar futuramente desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação etc.

Na venda de veículo, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento de despesas de transferência/registro, bem como de eventuais débitos em aberto junto ao DETRAN (IPVA,multa, taxas, etc.), além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária, salvo determinação judicial contrária.

No caso de interesse pela arrematação eletrônica, o interessado deverá cadastrar-se previamente, de modo gratuito, com antecedência mínima de 24 horas da realização do leilão, no sítio eletrônico www.vecchileiloes.com.br, confirmar o lanço e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, sendo que, neste caso, havendo arrematação, o arrematante receberá (tanto no presencial, quanto pelo eletrônico) as guias de recolhimento correspondentes ao lanço ofertado, por e-mail (no caso de eletrônico), para o devido pagamento, pela leiloeira.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, através do telefone: (62) 9 8214.6560, (62) 9 9971.9922, (62) 9 8120-6740, (62) 9 9635-9922.

O presente edital também estará disponível, na íntegra, no site www.vecchileiloes.com.br.

Será possível, ainda, encaminhar e-mail com dúvidas à referida Central de Atendimento, através do e-mail contato@vecchileiloes.com.br.

Sendo inexitoso o leilão, fica autorizado à leiloeira a realizar a venda direta do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de 60 (sessenta) dias, após a segunda data designada para a realização dos leilões. As propostas deverão ser apresentadas no site da leiloeira e submetidas à apreciação deste Juízo, que analisará sua adequação ao interesse da execução.

A leiloeira fica ainda responsável por providenciar a remoção e armazenagem dos bens, se determinado e lavrar o auto de arrematação ou auto negativo;

Fica por este intimado o executado das designações supra.

Autos: 1000749-13.2025.4.01.3507
Ação/Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executados: JOAO MARTINS DE SOUZA (CPF: 349.385.831-00) e JOELMA SILVA SOUZA (CPF: 765.740.401-91)
Natureza da dívida: CONTRATOS BANCÁRIOS

Valor(es) do(s) débito(s): R$ 88.527,30 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), atualizado dia 02/04//2025.

Objeto do Leilão:

01 (UMA) MOTONETA, marca/modelo Honda/Biz 125 ES, placa NGJ-5146, Chassi 9C2JA04207R094706, RENAVAM 00928649377, ano fabricação/modelo 2007

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 611, Vila Frei Domingos, Jataí/GO, CEP: 75807-010.

Características: cor vermelha, em razoável estado de conservação e em funcionamento.

AVALIAÇÃO: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DEPOSITÁRIO: Joelma Silva Souza (CPF 765.740.401-91). Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 611, Vila Frei Domingos, Jataí/GO, CEP: 75807-010.

Dado e passado na cidade de Jataí/GO, em 11 de novembro de 2026. Eu, Ingrid Cristina Hoffner Sotoma, Técnico Judiciário – Mat. GO 80310, digitei. e Eu, Ed Lúcio Kiyoshi Sotoma, Diretor de Secretaria, conferi.

Juiz Federal **RAFAEL BRANQUINHO**

Vara Federal da Subseção Judiciária de Jataí/GO